

**PORTARIA**

**Nº 1692/2023**

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º - ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Referência 08, com lotação na Secretaria de Assuntos Jurídicos, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 13 de junho de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito